

DELIBERAÇÃO Nº 063/2020 – CEDCA/PR

Considerando o disposto nos artigos 42 e seguintes do Regimento Interno do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR;

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, reunido ordinariamente no dia 16 de Outubro de 2020,

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação de Reunião Extraordinária para o dia 18 de novembro de 2020, para eleição do(a) Presidente e do(a) Vice-Presidente e ratificação dos resultados.

Art. 2º Pela composição da Comissão Eleitoral, para a eleição da Presidência e Vice-Presidência do CEDCA/PR, conforme abaixo:

- Thiago Alberto Aparecido – APAE de Maringá
- Rodrigo da Silva Bonfim - Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro
- Tadeu Átila Mendes - Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF;
- Antônio Carlos Dourado – Secretaria de Estado da Educação e do Esporte – SEED.

Art. 3º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 16 de outubro de 2020.



Ângela Christianne Lunedo de Mendonça
Presidente do CEDCA/PR